

Programa/Iniciativa Ibero-Americana

FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO HORIZONTAL SUL-SUL NA IBERO-AMÉRICA

País proponente: Colômbia e Espanha.

Países participantes: Bolívia, Cuba, Equador, México, Nicarágua, Peru e Uruguai.
Outros países manifestaram interesse.

Área Temática: Cooperação Sul-Sul, Fortalecimento institucional.

Secretaria-Técnica do Programa: SEGIB

Ano de apresentação: 2008

Data de início e duração: 1 de Janeiro de 2009, duração 4 anos.

Custo do Programa: 400.000 euros ao ano.

Resumo executivo

Este Programa/Iniciativa tem sua origem em um mandato do Programa de Ação da XVII Cúpula Ibero-Americana de Santiago de Chile. Seu campo de atuação é o da Cooperação Sul-Sul que recebeu um notável impulso na região nos últimos anos e que enfrenta desafios associados à capacidade das instituições impulsoras.

Seu objetivo-geral é, portanto, fortalecer e dinamizar a Cooperação Horizontal Sul-Sul Ibero-Americana, contribuindo à qualidade e impacto de suas ações assim como à extensão e replicação de boas práticas associadas às mesmas.

O Programa/Iniciativa se desenvolve através de três blocos que constituem seus objetivos específicos:

- Identificar e divulgar projetos e práticas de êxito de Cooperação Sul-Sul na região através da criação de um Banco de Boas Práticas.
- Fortalecer as capacidades institucionais dos organismos que gestionam a cooperação nos países Ibero-Americanos através da formação, da dotação de sistemas de informação consistentes e da discussão e formação de posições comuns na região sobre esta matéria.
- Apoiar projetos e ações replicáveis e inovadoras de cooperação sul-sul, que emerjam preferivelmente do Banco de Boas Práticas e que reflitam necessidades e prioridades regionais.

Para alcançar estes objetivos o Programa estabelecerá um Banco de Boas Práticas em Cooperação Sul-Sul, a partir de uns critérios acordados, preparará anualmente um Relatório sobre a Cooperação Sul-Sul na região, apoiará ações formativas e de fortalecimento dos mapas e sistemas de computador e coordenação, organizará foros de debate entre os Responsáveis de Cooperação e, finalmente, co-financiará ações de Cooperação Sul-Sul.

O Programa contará com uma Unidade Técnica coordenadora, de tamanho reduzido já que se apoiará para sua execução nas instituições de cooperação dos próprios países participantes.

Documento do programa.

1. Justificativa e contexto do Programa.

Ainda que existam iniciativas anteriores, pode-se considerar que a cooperação sul-sul impulsionou-se a partir do Plano de Ação de Buenos Aires (1978) sobre Cooperação-Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD). Na América Latina, manteve-se certo nível de atividade na década dos 80 e princípio dos anos 90, embora seja a partir do final dos anos 90 quando se produz o crescimento mais significativo desta cooperação que agora tem uma grande vitalidade. A Conferência de Accra sobre eficácia da ajuda assim como outros eventos celebrados recentemente reafirmam a emergência e a relevância da modalidade de cooperação sul-sul.

Também a cooperação triangular –experiências sul/sul que são apoiadas por um doador terceiro- incrementou-se nos últimos anos. Os países da Península Ibérica, especialmente Espanha, incorporaram-se a esta modalidade através de vários convênios e linha de colaboração com outros países Ibero-Americanos.

Como reflete o *"I Relatório da Cooperação na Ibero-América"* (<http://www.segib.org/upload/File/librocastellanocompleto.pdf>), preparado pela SEGIB com informação dos 22 países Ibero-Americanos, a maior parte dos países da América-Latina participam em ações de cooperação sul-sul, como ofertante e/ou como receptores das mesmas. Neste Relatório, cuja segunda edição encontra-se em preparação em setembro de 2008, recolhem-se matrizes de oferta/demanda assim como os setores priorizados e vários exemplos de projetos e programas neste campo.

Os países destacam várias vantagens da cooperação sul-sul, entre elas a proximidade e adaptação, os menores custos, a possibilidade de aprendizagem mútua e o valor destas ações na hora de favorecer o entendimento e a integração. Ao mesmo tempo, detectam-se algumas debilidades como a falta de sistemas que permitam a apuração, seguimento e coordenação destas ações, sua elevada dispersão, o financiamento escasso e pouco previsível e a inexistência de uma acumulação sistemática de boas experiências e lições aprendidas.

Este Programa pretende construir desde as vantagens e enfrentar estes desafios e debilidades, contribuindo à qualidade dos projetos e programas e ao fortalecimento das instituições que lideram a cooperação sul-sul nos países.

A origem deste Programa Ibero-Americano encontra-se no trabalho dos Responsáveis da Cooperação Ibero-Americana que, ao longo de 2007, desenvolveram uma nova *"Estratégia de Cooperação no marco da Conferência Ibero-Americana"* que foi aprovada dentro do Programa de Ação da XVII Cúpula Ibero-Americana de Santiago do Chile. O Objetivo 5 desta estratégia faz referência ao impulso de um Programa Ibero-Americano de Cooperação Sul-Sul que incluía sistemas de informação sobre estas atividades, formação de pessoal, financiamento de algumas ações singulares, compartilhar posições e boas práticas e, em geral, fortalecer a rede de Responsáveis de Cooperação.

O Programa de Ação desta XVII Cúpula reitera em seu ponto 38:

“Encomendar à SEGIB que apoie a preparação de Iniciativas de Cooperação Ibero-Americana para a promoção da Cooperação Sul-Sul e Triangular, sobre a base do relatório anual sobre esta cooperação realizado por dita Secretaria e orientada a fortalecer os programas binacionais, sistematizar e documentar boas práticas e casos de êxito”.

Ao longo de 2008, e à proposta da Colômbia, Espanha e a SEGIB, os Responsáveis de Cooperação discutiram a formulação deste Programa em várias reuniões, em alguma das quais participou a Unidade Sul-Sul do PNUD.

2. Princípios regentes do Programa.

O Programa se orientará pelos seguintes princípios:

2.1. Horizontalidade. Princípio geral da Cooperação Ibero-Americana e que aponta à participação e toma de decisões em pé de igualdade entre os países que sejam aderidos ao programa, independentemente dos recursos que contribuam ao mesmo.

2.2. Apropriação por parte dos países. As decisões sobre a orientação e os projetos e programas de cooperação sul-sul a realizar entre os países Ibero-Americanos corresponde aos próprios países e às comissões e instâncias de negociação que acordem entre eles. Este Programa Ibero-Americano desenvolverá critérios e processos de decisão exclusivos para as atividades que apoiem-se com recursos do próprio Programa.

2.3. Destino final dos recursos. Os recursos do Programa se empregarão fundamentalmente no fortalecimento institucional das agências/direções de cooperação dos países através da informação, o intercâmbio, a formação, os sistemas e o debate. Também se destinarão o apoio a ações concretas de cooperação (quando esta linha de atividade se coloque em funcionamento).

2.4. Complementaridade, e coordenação com as atuações neste campo, que estejam realizando os países Ibero-Americanos em outro marcos de concertação (organismos de integração...) assim como com organismos internacionais como o PNUD.

2.5. Qualidade e eficácia das atuações. A iniciativa persegue fomentar ações que respondam a uns critérios de qualidade e eficácia em linha com as melhores práticas internacionais ainda que adaptadas ao contexto singular da cooperação horizontal Sul-Sul.

3. Localização geográfica.

Todos os países da Ibero-América quanto a:

- Sua aparição no Relatório Anual da Cooperação sul-sul na Ibero-América.
- A recopilación e difusão de boas práticas e experiências.
- A consideração de receptores das ações de cooperação que financiem-se desde os recursos do Programa.
- A possibilidade de receber formação e apoios para fortalecer seus sistemas de informação, coordenação e apuração da Cooperação.
- A participação nos foros de discussões e formação de posições comuns.

Os países que sejam aderidos e aportem recursos à linha de financiamento do projetos quanto a:

(Além do anterior)

- Consideração de ofertantes na hora de financiar ações de cooperação com os recursos do Programa.

4. Destinatários do Programa.

Diretos:

- As dependências (agências/direções gerais) de Cooperação dos países Ibero-Americanos. Seu pessoal.
- Os destinatários das ações de cooperação que apoiem-se especificamente com recursos do Programa (destinatários que se definirão dentro do perfil de cada ação).

Indiretos:

- Os destinatários de todas as ações de cooperação sul-sul que desenvolvam os países Ibero-Americanos em seu conjunto e cuja qualidade deve incrementar-se com a contribuição deste Programa.
- Organismos internacionais e agências de cooperação de outros países não Ibero-Americanos, envolvidos na cooperação sul-sul e triangular, a partir da difusão de boas práticas contrastadas.

5. Objetivos.

Geral.

Fortalecer e dinamizar a Cooperação Horizontal Sul-Sul Ibero-Americana, contribuindo à qualidade e impacto de suas ações assim como à extensão de boas práticas associadas às mesmas.

Específicos.

O.E.1. Identificar e divulgar projetos e práticas de êxito de Cooperação Sul-Sul na região através da criação de um Banco de Boas Práticas.

O.E.2. Fortalecer as capacidades institucionais dos organismos que administram a cooperação nos países Ibero-Americanos.

O.E.3. Apoiar projetos e ações replicáveis e inovadoras de cooperação sul-sul, que emerjam preferivelmente do Banco de Boas Práticas.

6. Linhas de Ação, Atividades e Resultados.

O.E.1.

Linha 1. Constituição do Banco de Boas Práticas.

- Definição e acordo entre os participantes no Programa sobre os critérios de identificação e inclusão de projetos e práticas de êxito. Tomando como critérios base os seguintes:
 - Valoração positiva dos destinatários do projeto.
 - Potencialidade de ser replicado em outros lugares da região.
 - Que contribua à integração regional, à coesão social e/ou os ODMs.
- Identificação de outros mecanismos que recolham boas práticas neste campo para estabelecer vínculos e complementaridades.
- Preparação e colocação em funcionamento de maneira efetiva do Banco. Incluindo formulários, fontes de verificação, integração com o "Relatório da Cooperação Sul-Sul", sistema informático de registro, processos e sistemas de gestão do Banco. (Ver gráfico em anexo 1 com o diagrama do processo básico do Banco).

Linha 2. Divulgação das boas práticas e projetos de êxito.

- Seleção das práticas e projetos a priorizar quanto à sua divulgação.
- Difusão das mesmas através de:
 - Páginas Internet específicas dentro da web da SEGIB.
 - Enlaces e presença nas webs dos organismos de cooperação dos países e de outras instituições.
 - O Relatório anual da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América.
 - Boletins periódicos do Banco.
 - Seminários e encontros internacionais e especialmente nos países Ibero-Americanos.
 - Páginas internet de outros organismos de cooperação.

Tendo como destinatários: A Cúpula Ibero-Americana, as instituições governamentais e não-governamentais de cooperação, universidades e centros de estudo e organismos multilaterais de cooperação e apoio financeiro.

O.E.2.

Linha 3. Apoio a sistemas de apuração, informação e sistematização da cooperação que cada país recebe e/ou realiza.

- Detecção de necessidades por parte dos países.
- Detecção de sistemas que já estejam em funcionamento e que possam ser replicados com adaptações, em outros países em função de suas necessidades.
- Intercâmbio de experiências entre os países sobre sistemas de apuração, informação e coordenação.
- Ações de apoio à implementação destes sistemas em países selecionados por critérios de necessidade e de data de solicitação.

Linha 4. Relatório anual sobre a Cooperação Sul-Sul na Ibero-América.

(Nota: esta linha contribui tanto ao O.E.1 como ao O.E.2)

- Recolhida de informação através do questionário anual e de visitas selecionadas a alguns países da região. Coordenação com outros organismos internacionais como a Unidade Especial Sul-Sul do PNUD que trabalhem nesta matéria.
- Sistematização da informação recolhida, incluindo aspectos quantitativos (recursos, destinatários...) de cara a uma maior qualidade e utilidade do Relatório. Para isso é necessário que acordem-se e formalizem metodologias de cálculo dos custos das ações de cooperação sul-sul.
- Conexão progressiva entre os sistemas de apuração e informação dos países e o Relatório assim como deste com o Banco de Boas Práticas.
- Processamento dos dados, redação e publicação do Relatório.
- Difusão do relatório. Web, apresentações nos países que o desejem, artigos, cursos e seminários.

Linha 5. Formação e intercâmbio estruturado de experiências.

- Cursos curtos de formação prática para os funcionários das agências e organismos de cooperação, dados fundamentalmente por pessoal com experiência dos próprios organismos.
- Estágios de funcionários em outros organismos e agências de cooperação de países Ibero-Americanos.
- Utilização do Banco de Boas Práticas, à medida que consolide-se, em forma de recursos formativos.

Linha 6. Foros de discussão e formação de posições entre os Responsáveis da Cooperação.

- Organização de um Foro presencial e de um/dois virtuais ao ano (tele/vídeo-conferência + Internet).
- Preparação de materiais prévios e da agenda centrada em temas de atualidade da cooperação internacional e sul-sul assim como das conclusões que emergem do Relatório da Cooperação Sul-Sul.
- Incluir nestes foros as discussões preparatórias de cada edição do Relatório da cooperação sul-sul.

- Os Foros serão internos dos Responsáveis da Cooperação ainda que se poderá contar com a participação de outros organismos e de especialistas segundo os temas abordados.

O.E.3.

Linha 7. Apoio financeiro a projetos replicáveis e inovadores. (esta linha se desenvolverá a partir do segundo ano de atividade do Programa sempre que os países aportem especificamente à mesma).

- Formalização de critérios (em base ao Banco de Boas Práticas e ao caráter inovador dos projetos), formulários, procedimentos de decisão e administrativos.
- Busca de recursos adicionais aos iniciais do Programa, para o financiamento triangular de projetos.
- Apoio financeiro aos projetos. Partindo da base de que os países implicados em cada projeto financiam uma parte do mesmo. O resto pode vir dos recursos do Programa próprios ou através da triangulação.
- Seguimento, avaliação e retroalimentação ao Banco de Boas Práticas.

7. Integração de Gênero e Etnia.

A integração de Gênero e de Etnia neste Programa se realizará da seguinte maneira:

- Assegurando que entre as Boas Práticas, recolhem-se pró-ativamente tanto as referidas à transversalização de gênero e de etnia em projetos de Cooperação Sul-Sul, como a projetos específicos dirigidos às mulheres ou a indígenas e afro-descendentes. Se apontará a alcançar ao menos um 10 % das boas práticas neste âmbito.
- Da mesma forma, entre os projetos que co-financiem-se desde o programa, se incluirá cada ano um número deles dirigidos especificamente a mulheres e a povos e populações indígenas e afro-descendentes.
- Incorporando análise de gênero e etnia na cooperação sul-sul, nas sucessivas edições do "Relatório anual da Cooperação Sul-Sul na Ibero - América."

8. Indicadores e seguimento.

O quadro de indicadores básico do programa será o seguinte:

Para o ano 2009. (início do Programa).

- Banco de Boas Práticas desenhado e em funcionamento.
- Levantamento da situação de sistemas de informação e apuração da cooperação nos países Ibero-Americanos realizado. Necessidades detectadas.
- Foros e debate realizados.
- Número de boas práticas que passam os critérios e recolhem-se no Banco.
- Número de aparições em meios de comunicação e de eventos nos quais se apresenta/difunda o "Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América" e os conteúdos do Banco de Boas Práticas.
- Ações de formação e estágios realizados e número de pessoas participantes nos mesmos.

Para o ano 2010 e seguintes.

1. Número de boas práticas que passam os critérios e recolham-se no Banco. (Acumulado e nesse ano).
2. Número de aparições em meios de comunicação e de eventos nos quais se apresenta/difunde o "Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América" e nos conteúdos do Banco de Boas Práticas.
3. Boas práticas e experiências de êxito recolhidas no Banco, das que se têm constância que são replicadas em outros lugares da região.
4. Ações de apoio realizadas para a dotação e fortalecimento de sistemas de informação e apuração sobre a Cooperação. Recursos empregados nas mesmas.
5. Número de países que, a partir de seus sistemas, podem dar uma informação completa sobre a Cooperação Sul-Sul que realizam e recebem, tanto qualitativa como quantitativa. (Indicador referendado pelo Relatório).
6. Ações de formação e estágios realizados e número de pessoas participantes nas mesmas.
7. Foros e debates realizados e participação nos mesmos.
8. Número de projetos/ações de êxito de cooperação sul-sul co-financiadas. Recursos empregados.
9. Indicadores de Gênero e Etnia recolhidos no Ponto 8.

À medida que o Programa desenvolva-se e que os sistemas de informação se consolidem, se estabelecerão indicadores que permitam medir melhoras e avanços dos efeitos da cooperação sul-sul, realizada pelos países.

Seguimento.

Relatórios anuais do Programa segundo o Manual Operativo da Cooperação Ibero-Americana, relatório de co-financiamentos segundo procedimento a desenvolver e relatórios do Banco de Boas Práticas. Avaliação aos 4 anos.

Resumo de Objetivos, Linhas e Indicadores.

Objetivo Específico	Linha de Ação	Indicadores
OE1. Identificar e divulgar projetos e práticas de êxito de Cooperação Sul-Sul.	1. Constituição do Banco de Boas Práticas	-Banco desenhado e em funcionamento. -Número de boas práticas que respondem a critérios e que se recolhem no Banco. -Boas práticas das que se têm constância que foram replicadas.
	2. Divulgação das boas práticas e projetos de êxito.	-Indicadores de difusão em boletins, web, eventos.
OE2. Fortalecer a capacidade institucional dos organismos que realizam e/ou recebem Cooperação Sul-Sul	3. Apoio a sistemas de apuração, informação e sistematização.	-Ações de apoio identificadas. -Ações de apoio realizadas. -Número de países que podem dar informação completa da cooperação que realizam e que recebem.
	4. Relatório anual da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América.	-Relatório realizado anualmente. -Difusão e visibilidade do Relatório.
	5. Formação e intercâmbio de experiências	-Ações de formação realizadas. -Número de pessoas que participam nelas.
	6. Foros de debate e formação de posições comuns.	-Número de foros realizados e de participantes nos mesmos.
OE3. Apoiar projetos e ações inovadoras que emergem do Banco.	7. Co-financiamento de projetos a partir de contribuições de países.	-Número de projetos ou ações co-financiadas. -Recursos empregados nesta co-financição

9. Cronograma.

Ano 2009.

- Realização do III Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América (Outubro).
- Desenho e colocação em funcionamento do Banco de Boas práticas:
 - Recolhida das primeiras experiências a partir do processo do Relatório de 2008.
 - Critérios para a inclusão no Banco de Boas Práticas afinados e com consenso. Março 2009.
 - Banco desenhado (sistemas, processos, visibilidade...). Outubro 2009.
- Análise da situação e necessidades em sistemas de informação e apuração da Cooperação. Março 2009.
- Ação formativa. Setembro 2009.

Ano 2010 e seguintes.

Ciclo normal de desenvolvimento do Programa.

10. Organização do Programa.

- No marco da Conferência Ibero-Americana, o órgão de referência deste Programa são os **Responsáveis de Cooperação**, tanto por sua função geral na Conferência como pelo setor de atividade deste Programa concreto.
- Se formará um **Comitê Técnico do Programa**, integrado pelos Responsáveis de Cooperação, ou as pessoas que estes deleguem, dos países que sejam aderidos formalmente ao Programa.
- Os Responsáveis de Cooperação têm ademais a função de dar informação e casos de práticas e projetos de êxito assim como de difundir e integrar os resultados do Programa nas atividades de cooperação de seus países.
- Se criará uma **Unidade Técnica** do Programa que poderá estar radicada em um dos países que se aderirem e impulsionem o Programa e/ou na SEGIB, dada a singularidade deste Programa dentro da Cooperação Ibero-Americana.

- Dita unidade terá como responsável ao Secretário para a Cooperação Ibero-Americana e contará com uma estrutura reduzida formada por:
 - Um funcionário/a sênior da SEGIB, a tempo parcial, para a direção da unidade (salário já incluído no orçamento operativo da SEGIB)
 - Um gerente do Banco de Boas Práticas que se ocupará de administrar o Banco, preparar os materiais e eventos de difusão, compilar fontes de informação e financiamento e administrar os co-financiamentos. *(se esta última função cresce, seria necessário desdobrar o posto).*
 - Um investigador/a para desenvolver o Relatório anual da Cooperação Sul-Sul Ibero-Americana.
 - Apoio administrativo.

11. Orçamento.

11.1. Gastos operativos da Unidade Técnica.

- Pessoal: **18.000 euros.**
- Gastos operativos: **7.000 euros.**

11.2. Atividade: Banco de Boas Práticas.

- Sistema informático e de gestão do Banco *(só no primeiro ano)*: 20.000 euros.
- Operação do Banco: **40.000 euros.**
- Difusão e visibilidade do Banco **5.000 euros**

11.3. Atividade: Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América.

- Investigação: **50.000 euros.**
- Publicação e distribuição do Relatório: **15.000 euros.**
- Viagens: **10.000 euros.**
- Reuniões preparatórias e visibilidade do Relatório: **10.000 euros**

(Nota: Os recursos destinados ao Relatório –investigação, viagens e publicação- já levam dois anos incluídos no Fundo Espanha-SEGIB).

Subtotal: 150.000 euros ao ano (170.000 o primeiro ano)

Considera-se que estes três pontos (11.1, 11.2, 11.3), constituem a base de funcionamento do Programa.

Outras atividades do Programa. (Orçamento médio anual)

11.4. Atividade: Formação

- Atividades de formação: Aproximadamente 20.000 euros cada uma, com 10 participantes em média. 3 ao ano..... **60.000 euros.**
- ... Estágios: Normalmente estarão a cargo dos países que intercambiam pessoal. Possível apoio desde o Programa..... **15.000 euros.**

11.5 Atividade: Apoio ao sistemas de informação

- Ações de apoio aos sistemas de informação e apuração da Cooperação: Custo variável segundo as necessidades. Uma ação média que inclua estadia de técnico, equipes e programa básico estima-se em 50.000 euros. Três ações ao ano..... **150.000 euros.**

11.6. Foros de debate e formação de posições comuns.

- Assistência a um foro presencial e organização de outro foro virtual. Incluindo a presença de especialistas, além dos Responsáveis da Cooperação..... **25.000 euros.**

Subtotal: 250.000 euros ao ano.

11.7. Financiamento de projetos e ações de Cooperação Sul-Sul.

- Co-financiamento de ações e projetos de cooperação sul-sul, inovadores e que emergem do Banco de Boas Práticas. A capacidade financeira dependerá das contribuições específicas dos países a esta linha de atividade e da capacidade de complementar esta atividade com outras triangulações. Não se prevê que no primeiro ano se inicie esta atividade.

Orçamento completo anual: 400.000 euros (420.000 o primeiro ano).

Financiamento.

O Programa se financiará:

- Com contribuições dos países participantes no Programa. Como indica-se no Ponto 3 deste documento, embora somente alguns países contribuam, os 22 são susceptíveis de receber apoio desde o Programa, especialmente no que refere-se ao fortalecimento institucional.
- A partir do 1 % do orçamento operativo da SEGIB destinado a ações de Cooperação (70.000 euros).
- Contribuições complementárias de países e organismos externos à Comunidade Ibero-Americana, sempre que estas sejam aceitas por todos os participantes do Programa e sem que signifiquem a possibilidade de participar na toma de decisões estratégicas do mesmo.

12. Visibilidade.

A visibilidade deste Programa será dada através das seguintes ações e estratégias:

- Apresentação do Relatório da Cooperação Sul-Sul na Ibero-América. Rodas de imprensa, seminários, artigos e presença em páginas de internet.
- Difusão das boas práticas destiladas pelo Banco.
- Difusão das ações de cooperação co-financiadas com os recursos do Programa.
- O Programa terá sua própria página dentro da web da SEGIB e conectada com aquelas das agências/direções de cooperação dos países participantes.

13. Alinhamento com os Objetivos da Cooperação Ibero-Americana.

Este Programa é consistente com os Objetivos da Cooperação Ibero-Americana definidos no Manual Operativo aprovado pela XVI Cúpula Ibero-Americana.

DIAGRAMA DO BANCO DE BOAS PRÁTICAS

